









UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PEC PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

EDITAL Nº41/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO — PROJETO: "Construindo a Cidadania com Adolescentes e Jovens do Ensino Médio das Escolas Estaduais de Maringá-PR"

O coordenador do Projeto de Extensão "Construindo a Cidadania com Adolescentes e Jovens do Ensino Médio das Escolas Estaduais de Maringá-PR", no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para **Bolsas de Extensão**, conforme a opção 1 do Edital 01/2022-UGF.

TORNA PÚBLICO:

O presente Edital destina-se a seleção 2 de bolsas na seguinte modalidade:

Bolsa de Iniciação à Pesquisa e Extensão: valor R\$ 500,00 (estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UEM, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 20 horas semanais, ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Maringá; ter disponibilidade para desenvolver atividades no contraturno da sua graduação)

- 1. DO QUANTITATIVO, ÁREA DAS BOLSAS E DEMAIS CRITÉRIOS:
 - Bolsa de Iniciação à Pesquisa e Extensão: 1 bolsa para estudante de graduação em Ciências Sociais da UEM e 1 bolsa para estudante de graduação em Direito da UEM.
- 2. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO
- 2.1 De 28 de agosto a 01 de setembro de 2023.











2.2 A inscrição deve ser feita pelo/a candidato/a, preenchendo o formulário online:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe7U30K3KA2LWOW47hKsVSJzRf S5uLlp_czopQlu41WQ-NEnQ/viewform?usp=sf_link

e, após o preenchimento, todos os documentos referentes ao tipo de bolsa que o/a candidato/a pretende concorrer, deve ser enviado, dentro do prazo estabelecido no item 2.1, para o e-mail: alsilva3@uem.br. Lembramos que os documentos enviados fora do prazo serão desconsiderados e o/a candidato/a será eliminado/a, bem como, o envio da documentação incompleta, implicará na eliminação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Bolsa para Iniciação à Pesquisa e Extensão: o/a aluno/a de graduação deve providenciar:

- 3.1.1 Preenchimento do formulário on-line;
- 3.1.2 Declaração de próprio punho de que dedicará 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas para o projeto, não usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa e sem vínculo empregatício;
- 3.1.3 Declaração de matrícula, da Instituição de Ensino Superior, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no curso de graduação;
- 3.1.4 Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- 3.1.5 Cópia dos documentos RG e CPF;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de Bolsistas consistirá em duas etapas:

- 1ª Etapa (eliminatória) análise documental, após a análise, será divulgado um edital com os/as candidatos qualificados para a próxima etapa, da entrevista, com dia, horário e local das entrevistas;
- 2ª Etapa (classificatória) Entrevista, após as entrevistas será divulgado um edital com a classificação final.











Rafael da Silva Pró-Reitor de Extensão e Cultura